



CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 05/06/2024
IPATINGA	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

*Adiel O*

Adiel Fernandes de Oliveira  
PRESIDENTE

*Antonio O*

Antônio Alves de Oliveira  
VICE-PRESIDENTE

*João B*

João Francisco Bastos  
RELATOR

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

*Wellington R*

Wellington Gomes Ramos  
Presidente

*Fernando R*

Fernando Ratzke  
Vice-Presidente

*Ademir D*

Ademir Claudio Dias  
Relator

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR ..... EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Thaldo Antonio da Silva*

*Adiel O*

*João B*

*Antonio O*

*Wellington R*

*Ademir D*

*Fernando R*



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 120/2024

**I - RELATÓRIO:**

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que *“Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 68.567.917,00 (sessenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos e dezessete reais), para a inclusão de natureza de despesa no Orçamento vigente.”*

No caso concreto, as justificativas do Executivo para a apresentação do Projeto de Lei em análise foram encaminhadas a esta Casa através do Ofício nº 139/2024 – GPE. O objetivo traçado pelo Chefe do Executivo, para o caso, seria *“(…) criar a despesa 4.4.90.52.00 no projeto/atividade 02.22400.001.26.453.0014.2.236 – GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, na fonte 1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito, no valor de R\$ 65.297.917,00 (sessenta e cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil e novecentos e dezessete reais), para fazer face às despesas decorrentes da operação de crédito pretendida junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Aceleração de Crescimento – Novo PAC, conforme Decreto Federal nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, e a Portaria MCID nº 445, de 07 de maio de 2024, que [“Divulga o resultado do processo de seleção de propostas da modalidade Renovação de Frota, setor público, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.”], bem como fixar a (...) contrapartida mínima de 5% (cinco por cento) do valor do investimento, (...) na fonte 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de 3.270.000,00 (três milhões,*

Thaldo Antonio da Silva

Adiel O

João B

Antônio O

Wellington Ademir D

Fernando R



duzentos e setenta mil reais), por superávit apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 (...).”

## II - FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, são condições básicas para abrir créditos especiais ou suplementares, a autorização por lei e a existência de recursos disponíveis, conforme disposto nos artigos 42 e 43, a saber:

“Art. 42 – Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43 – A abertura dos **créditos** suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º **Consideram-se recursos** para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

**III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias** ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;”

A Lei Orgânica do Município assim dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial:

“Art. 165 – São vedados:

(...)

V – a abertura de **crédito** suplementar ou **especial** sem prévia

Thaldo Antonio da Silva

Adiel O

João B

Antonio O

Wellington Ademir D

Fernando R



*autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.” (grifos nossos)*

Em poucas palavras, o objetivo da Proposição sob estudo é a inclusão no Orçamento vigente do elemento de despesa 52 – Equipamentos e Material Permanente, em razão da tramitação nesta Casa Legislativa do Projeto de Lei nº 121/2024, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências”<sup>1</sup>.

Por conseguinte, estas Comissões deliberam que a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice do ponto de vista da legalidade e do interesse público.

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 05 de junho de 2024.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Nivaldo Antônio da Silva*

**Nivaldo Antônio da Silva**  
PRESIDENTE

**Maria Cecília Ferramenta Delfino**  
VICE-PRESIDENTE

*Adiel O*

**Adiel Fernandes de Oliveira**  
RELATOR

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/scil/2024/ProjetoDeLei/ProjetoDeLei120\\_2024.pdf](https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/scil/2024/ProjetoDeLei/ProjetoDeLei120_2024.pdf) Acessado em: 05/06/2024 08hs48min.

*Nivaldo Antônio da Silva*

*Adiel O*

*João B*

*Antônio O*

*Wellington Ademir D*

*Fernando R*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**Adiel Fernandes de Oliveira**  
PRESIDENTE

**Antônio Alves de Oliveira**  
VICE-PRESIDENTE

**João Francisco Bastos**  
RELATOR

**COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE**

**Wellington Gomes Ramos**  
PRESIDENTE

**Fernando Ratzke**  
VICE-PRESIDENTE

**Ademir Claudio Dias**  
RELATOR

Página de assinaturas

*Nivaldo Antonio da Silva*

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

*Wellington Ramos*

**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário

*Antônio Oliveira*

**Antônio Oliveira**  
204.537.016-04  
Signatário

*Ademir Dias*

**Ademir Dias**  
252.642.306-68  
Signatário

*João Bastos*

**João Bastos**  
802.472.107-49  
Signatário

*Adiel Oliveira*

**Adiel Oliveira**  
459.433.466-00  
Signatário

*Fernando Ratzke*

**Fernando Ratzke**  
016.985.827-81  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Signatário

HISTÓRICO

05 jun 2024



- 10:02:04  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 05 jun 2024 10:02:17  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.112.141 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 05 jun 2024 10:02:26  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.112.141 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 05 jun 2024 11:01:48  **Adiel Fernandes de Oliveira** (E-mail: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.102.166 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 05 jun 2024 11:01:50  **Adiel Fernandes de Oliveira** (E-mail: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.102.166 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 05 jun 2024 10:59:49  **Joao Francisco Bastos** (E-mail: [ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.111.93 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 05 jun 2024 11:00:00  **Joao Francisco Bastos** (E-mail: [ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.111.93 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 05 jun 2024 10:59:22  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: [ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 05 jun 2024 10:59:35  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: [ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 05 jun 2024 10:59:06  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.111.62 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 05 jun 2024 10:59:09  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.111.62 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 05 jun 2024 10:58:59  **Ademir Cláudio Dias** (E-mail: [ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 252.642.306-68) visualizou este documento por meio do IP 152.255.104.114 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 05 jun 2024 10:59:41  **Ademir Cláudio Dias** (E-mail: [ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 252.642.306-68) assinou este documento por meio do IP 152.255.104.114 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 05 jun 2024 11:11:55  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 05 jun 2024 11:12:14  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 05 jun 2024 11:08:59  **Fernando Soares Ratzke** (E-mail: [ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 016.985.827-81) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 05 jun 2024 11:09:02  **Fernando Soares Ratzke** (E-mail: [ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 016.985.827-81) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil

